

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

05 00 00  
R

MOÇÃO Nº

MOÇ 1486 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Às Protocolaria Legislativa para registro e, em  
conformidade com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal, para inclusão em Ordem do Dia;

Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria Legislativa

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor MANOEL ALVES XIMENES,  
proprietário da Construmenes, pelos relevantes  
serviços prestados à população de Taguatinga.*

PROT. LEGISLATIVA Nº	MOÇ. Nº	1486	04
Fis. Nº	01		CAS

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor MANOEL ALVES XIMENES, proprietário da  
Construmenes, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.*

Gim



### JUSTIFICAÇÃO

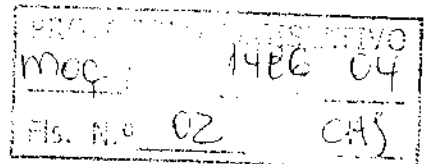
*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MANOEL ALVES XIMENES, proprietário da Construmenes, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.*

*Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.*

*Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como Senhor MANOEL ALVES XIMENES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os taguatinguenses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize Senhor MANOEL ALVES XIMENES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*



*Deputado GIM ARGELLO*